



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.05.28.0042**

**ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.05.28.0042**

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 192/2021, processo administrativo nº 2021.05.28.0042, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo i do edital de Pregão nº 055/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: A Y DIAS MEDEIROS PADARIA EIRELI</b>						
<b>CNPJ: 35.564.209/0001-62</b>						
<b>ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA GONÇALVES VALE, Nº 281 - JOÃO XXIII - CAICÓ</b>						
<b>REPRESENTANTE: ADNA YASMIN DIAS MEDEIROS</b>						
<b>E-MAIL: <a href="mailto:panificadorasertao@gmail.com">panificadorasertao@gmail.com</a></b>				<b>TEL.: ( 84)99103-9414</b>		
<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	3034 - BISCOITO GROSSO COMUN TIPO PADARIA	KG	SERTÃO/PANIFICADOR A	3.350	9,00	30.150,00
2	3020 - BISCOITO PALITO DE PADARIA EMB. PLÁSTICA	KG	SERTÃO/PANIFICADOR A	2.976	11,90	35.414,40
3	3021 - BISCOITO TIPO RAIVA PALITO E SEQUILHO 500 GR	KG	SERTÃO/PANIFICADOR A	3.010	40,00	120.400,00
4	3019 - BOLACHA AMANTEIGADA TIPO PADARIA EM EMB.	KG	SERTÃO/PANIFICADOR A	2.340	14,50	33.930,00



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
 CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.05.28.0042**

	PLASTICA COM 500 GR					
5	3035 - BOLACHA COMUM DE PADARIA 400 GR COM DATA DE VALIDADE 06 MESES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAL	PC	SERTÃO/PANIFICADOR A	2.950	3,70	10.915,00
6	3036 - BOLACHA DE LEITE DE PADARIA EMB. COM 400 GR	PC	SERTÃO/PANIFICADOR A	3.610	6,50	23.465,00
7	3037 - BOLO COCOROTE PESO MÉDIO 30 GR. EMB. PLASTICA	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	2.750	2,80	7.700,00
8	3022 - BOLO DE OVOS DE 01 QUILO	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	4.695	18,90	88.735,50
9	2820 - BOLOS REGIONAIS (SABORES; LEITE, MACAXEIRA, MILHO, GRUDE, PÉ DE MOLEQUE, OVOS)	KG	SERTÃO/PANIFICADOR A	3.990	21,90	87.381,00
10	2821 - CANUDO RECHEADO CARNE, PATE DE FRANGO	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	51.500	0,79	40.685,00
11	2822 - COXINHA DE FRANGO	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	52.900	0,75	39.675,00
12	2823 - EMPADA DE FRANGO	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	45.500	0,75	34.125,00
13	2824 - ESFIRRA	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	35.500	0,75	26.625,00
14	3038 - PÃO DE HAMBURG	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	28.300	0,80	22.640,00
15	2825 - PAO DE QUEIJO RECHEADO COM PATE	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	46.500	1,80	83.700,00
16	2826 - PAO DE QUEIJO SIMPLES	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	36.700	1,20	44.040,00
17	3039 - PÃO DOCE COM 25 GR COM COCO	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	85.250	0,30	25.575,00
18	3040 - PÃO SEDA COM 25 GR.	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	123.850	0,30	37.155,00



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.05.28.0042**

19	3041 - PÃO SEDA COM 50 GR.	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	411.800	0,47	193.546,00
20	3042 - PÃO TIPO FRACÊS 50 GR.	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	232.800	0,45	104.760,00
21	3023 - PASTEL DE FRANGO-CARNE	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	59.900	0,75	44.925,00
22	3025 - RISOLE DE FRANGO-CARNE	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	28.900	0,75	21.675,00
23	3026 - ROSQUINHA DE QUEIJO	KG	SERTÃO/PANIFICADOR A	11.090	40,00	443.600,00
24	2902 - BISCOITO SALGADO DIVERSOS SABORES, 150 G, PACOTE COM 06 UNIDADES 25 G.	PC	SERTÃO/PANIFICADOR A	700	11,80	8.260,00
25	3030 - SANDUICHE SIMPLES PAO DE QUEIJO SALADA	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	23.550	5,00	117.750,00
26	3031 - TORRADINHA DE PAO	KG	SERTÃO/PANIFICADOR A	9.646	16,50	159.159,00
27	3032 - TORTA DOCES COM RECHEIO E COBERTURAS	KG	SERTÃO/PANIFICADOR A	1.860	48,00	89.280,00
28	3033 - TORTA SALGADA SABORES VARIADOS	KG	SERTÃO/PANIFICADOR A	2.310	43,00	99.330,00
29	3029 - SANDUICHE NATURAL(PAO INTEGRAL, PATE, PEITO DE PERU E SALADA).	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	22.700	8,50	192.950,00
30	3024 - PATES VARIADOS	KG	SERTÃO/PANIFICADOR A	560	40,00	22.400,00
31	3043 - SALADA DE FRUTA - COPO 300ML	UN	SERTÃO/PANIFICADOR A	3.750	8,00	30.000,00
32	3027 - SALGADINHO DE CERVEJA-CEBOLA	KG	SERTÃO/PANIFICADOR A	2.630	18,00	47.340,00
33	2827 - PAO INTEGRAL	PC	SERTÃO/PANIFICADOR A	900	6,80	6.120,00

	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021</b>  <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº</b>  <b>2021.05.28.0042</b></p>	
--	--	--

PACOTE COM 400GR								
TOTAL								R\$ 2.373.405,90

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. Integra o presente Registro de Preços o **Município de Caicó/RN**, como órgão gerenciador.
- 3.2. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

### 4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Assinado digitalmente por A Y DIAS  
 MEDEIROS PADARIA EIRELI  
 35564209000162  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RN,  
 L=CAICÓ, OU=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB,  
 OU=RFB e-CNPJ A1,  
 OJ=34385882000153,  
 OJ=presencial, CN=A Y DIAS  
 MEDEIROS PADARIA EIRELI  
 35564209000162  
 Razão: Eu sou o autor deste  
 documento.  
 Localização:  
 Data: 2021-09-29 14:29:40



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.05.28.0042**



**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.05.28.0042**



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três (3) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 29 de setembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó  
Representante legal do órgão gerenciador

**A Y DIAS MEDEIROS PADARIA EIRELI**

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Assinado digitalmente por A  
Y DIAS MEDEIROS  
PADARIA EIRELI:  
35564209000162  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
S=RN, L=CAICÓ,  
OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=34395862000153,  
OU=presencial, CN=A Y  
DIAS MEDEIROS PADARIA  
EIRELI:35564209000162  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
Localização:  
Data: 2021-09-29 14:30:23  
Foxit PhantomPDF Versão:  
9.4.1